EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2023

O Município de Encantado/RS, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o 36, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada realização de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, cujo objeto é execução de projeto com atividades esportivas, especificamente futebol de campo, para no mínimo 50 crianças e adolescentes, em especial crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Encantado, pelo prazo a contar da assinatura do Termo de Colaboração até 31 de julho de 2024, com a finalidade de desenvolver habilidades corporais nas crianças, possibilitando que experimentem o trabalho em equipe, desenvolvam a inteligência emocional, reforcem valores como a cooperação e competição, além do exercício da responsabilidade comunitária e da atividade física. De modo que se torna público a justificativa de edital de Chamamento Público que está disponível na Secretaria Geral de Governo, no Quadro de Publicações da Prefeitura e no link "Parcerias Voluntárias", que dá acesso ao Portal da Transparência (site www.encantado.rs.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Encantado, com prazo de 5 dias úteis anteriores a sessão pública, sito à Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado /RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Geral de Governo.

Encantado, 30 de outubro de 2023.

_____
STÉFANIE CASAGRANDE
Secretária de Educação e Cultura